

RESOLUÇÃO Nº228/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de Emendas Parlamentares.

Consierando o OF: Nº191/2025/GAB/SEMUS, do município de Fundão – ES, solicitando aprovação com emissão de Resolução CIB-ES, aprovando o Plano de Ação cadastrado no Sistema Transferegov, sob o nº 09032025-077769, com o valor de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), recurso federal de Emenda Parlamentar nº202543620001, destinada ao município de Fundão – ES, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Pronto Atendimento Dr. César Agostini – CNES 2626748.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do Plano de Ação cadastrado no Sistema Transferegov, sob o nº 09032025-077769, com o valor de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), recurso federal de Emenda Parlamentar nº202543620001, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Pronto Atendimento Dr. César Agostini, do município de **Fundão – ES**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Vitória (ES), 21 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/08/2025 10:54:18 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 22/08/2025 13:44:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2025 13:44:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1Q94BK>